



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## **PORTARIA Nº 954/2008**

Exonera **WESLEY DUTRA DA COSTA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar **WESLEY DUTRA DA COSTA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.150.378-0-SSP-PR, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial-III, símbolo CC 04, lotado na Fundação de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – Manutenção da Diretoria de Ação Cultural, a partir de 20 de outubro de 2008, ficando revogada a Portaria nº 210 de 14 de março de 2008.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 20 de outubro de 2008.

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

  
**WANDERLEA DANTAS CORRÊA**  
Secretária de Administração e Fazenda

REPUBLICA DE PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE PATRIMÔNIO

Entre a Prefeitura Municipal de Umuarama, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0000-00, e a Prefeitura Municipal de Curitiba, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0000-00, celebramos o presente termo de transferência de patrimônio, no qual se trata da transferência de bens e direitos da Prefeitura Municipal de Umuarama para a Prefeitura Municipal de Curitiba.

O presente termo de transferência de patrimônio foi celebrado em 21 de Setembro de 2008, no município de Umuarama, Estado do Paraná.

Assinada e rubricada por:

|                                         |                      |
|-----------------------------------------|----------------------|
| PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO         |                      |
| DE                                      | 21 / Setembro / 2008 |
| DE N.º                                  | 8.415                |
| UMUARAMA                                | 24 / 10 / 2008       |
| 69.                                     |                      |
| DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO |                      |